



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.610**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 96.000,00 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 96.000,00 ( noventa e seis mil reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -

- - - - - R\$ 10.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -

- - - - - R\$ 5.000,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.610**

**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0098-100 - 3.3.90.32.00 Concessão De Benefícios Eventuais ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 96.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 96.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0195-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Controladoria Geral ----- R\$ 2.000,00

2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Governo ----- R\$ 2.000,00

2.01.00.04.244.0001.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria ----- R\$ 8.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 12.500,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 15.500,00

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor

2.02.01.03.091.0001.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor - -

----- R\$ 4.400,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.400,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 4.400,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.610**

**Folha 03**

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.40.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda

2.03.02.04.123.0001.2.0024-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.100,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.15.122.0001.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Diretoria De Fiscalização E regulação Urbana - - - -  
----- R\$ 6.500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 6.500,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0017.2.0033-157 - 3.3.90.30.00 Sinalização De Trânsito - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 15.600,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.18.541.0013.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 Apoio Ao CODEMA - - - - - R\$ 2.000,00

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.36.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -  
----- R\$ 1.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.700,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

2.04.02.04.122.0001.2.0174-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Engenharia - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 8.700,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0068-102 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.3.90.30.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -  
----- R\$ 10.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 27.000,00

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.610**

**Folha 04**

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 27.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.16.482.0018.1.0035-100 - 3.3.90.30.00 Regularização Fundiária - - - - - R\$ 5.000,00

2.07.02.16.482.0018.2.0088-100 - 3.3.90.30.00 Reforma De Imóveis - - - - - R\$ 5.800,00

2.07.02.16.482.0018.1.0035-100 - 3.3.90.39.00 Regularização Fundiária - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 12.800,00

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.244.0023.2.0094-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - - - - -

- - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 15.800,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0142-100 - 3.3.90.30.00 Ações De Qualificação E Capacitação Profissional - - - - -

- - - - - R\$ 5.000,00

2.08.00.08.244.0042.2.0145-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 96.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 96.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de setembro de 2019.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade